



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Igaratá

ANO 01 – IGARATÁ, 32 DE OUTUBRO DE 2017 – EDIÇÃO 032

CRIADO ATRAVÉS DA LEI NO 1.883 DE 06 DE ABRIL DE 2017

DEPARTAMENTOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 39/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1609/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e possível aquisição de EPI'S – Equipamentos de Proteção Individual.

HOMOLOGO o objeto deste certame, pelo critério de Menor Preço por item, à Empresa DPS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, com fundamentação no Inciso XXI do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e com fundamento no Inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes itens: Cota Principal e Reservada

ITEM 0001	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA - R\$ 19,90
ITEM 0002	BLOQUEADOR SOLAR PARA PELE (PROTETOR SOLAR)- R\$ 17,00
ITEM 0003	BONE ARABE CONFECCIONADO EM TECIDOS SANTISTA - R\$ 45,50
ITEM 0004	BOTA CONFECCIONADA EM PVC PRETA IMPERMEÁVEL - R\$ 31,20
ITEM 0005	CALÇADO TIPO BOTINA - R\$ 43,06
ITEM 0006	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B - R\$ 36,60
ITEM 0007	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA - R\$ 216,00
ITEM 0008	LUVA DE RASPA EM COURO GRUPON - R\$ 7,60
ITEM 0009	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LATEX - R\$ 7,70
ITEM 0010	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS 100% ALGODÃO - R\$ 2,15
ITEM 0011	LUVA DE VAQUETA TIPO PETROLEIRA - R\$ 15,00
ITEM 0012	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS - R\$ 8,20
ITEM 0013	MANGOTE DE RASPA, CONFECCIONADA EM RASPA - R\$ 20,50
ITEM 0014	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF1 DOBRÁVEL - R\$ 1,20
ITEM 0015	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR - R\$ 5,00
ITEM 0016	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA SOLDADOR - R\$ 26,80
ITEM 0017	PERNEIRA DE BIDIM COM TALAS DE PVC EM VELCRO - R\$ 19,60
ITEM 0018	PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA, TIPO PLUG - R\$ 1,15
ITEM 0019	PROTETOR AUDITIVO, CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFAFADORES - R\$ 16,30
ITEM 0020	PROTETOR FACIAL INCOLOR - R\$ 16,90
ITEM 0021	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR - R\$ 69,67

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 53.667,20.

Igaratá, 20 de outubro de 2017.
CELSO FORTES PALAU
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2017 – PROC. ADM. N.º 1891/2017.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilometro, AMBULÂNCIA (TIPO VAN/FURGÃO) SIMPLES REMOÇÃO (TIPO B), na cor branca, conforme Termo de Referência do edital.

Face ao constante nos autos do processo nº 1891/2017 referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 0044/2017, ADJUDICO à Empresa BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, o objeto supra, o valor unitário de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), pelo critério de MENOR PREÇO, com fundamentação no Inciso IV do art. 3º e Inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Igaratá, 20 de outubro de 2017.
FÁTIMA MADALENA ANDRADE PRIANTI
PREGOEIRA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2017 – PROC. ADM. N.º 1891/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILOMETRO, AMBULÂNCIA (TIPO VAN/FURGÃO) SIMPLES REMOÇÃO (TIPO B), NA COR BRANCA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Face ao constante nos autos do processo nº 1891/2017 referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 0044/2017, HOMOLOGO à Empresa BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, o objeto supra, o valor unitário de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), com fundamento no Inc. XX do art. 11 do Decreto Federal nº 3.555/2000 e nos termos do Inc. XXII do art. 4º da Lei 10.520/2002.

Igaratá, 23 de Outubro de 2017.
CELSO FORTES PALAU
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017 – PROC. ADM. N.º 1759/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO, CAPACIDADE 300 KG, DIVISÕES DE 50 GR, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA NA FAIXA DE 1,00 A 2,00, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, HOMOLOGADOS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM, GARANTIA E ALIMENTAÇÃO POR FONTE EXTERNA PARA 110/220 VCA (BIVOLT AUTOMÁTICO), COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO VALE DO PARAIBA.

Face ao constante nos autos do processo nº 1759/2017 referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 0043/2017, ADJUDICO à Empresa KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, o objeto supra, o valor unitário de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), pelo critério de MENOR PREÇO, com fundamentação no Inciso IV do art. 3º e Inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Igaratá, 20 de outubro de 2017.
FÁTIMA MADALENA ANDRADE PRIANTI
PREGOEIRA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2017 – PROC. ADM. N.º 1759/2017.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) balança eletrônica adulto, capacidade 300 kg, divisões de 50 gr, régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00, estrutura em aço carbono, homologados pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM, garantia e alimentação por fonte externa para 110/220 VCA (bivolt automático), com assistência técnica no Vale do Paraíba.

Face ao constante nos autos do processo nº 1759/2017 referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 0043/2017, HOMOLOGO à Empresa KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, o objeto supra, o valor unitário de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), pelo critério de MENOR PREÇO, com fundamento no Inc. XX do art. 11 do Decreto Federal nº 3.555/2000 e nos termos do Inc. XXII do art. 4º da Lei 10.520/2002.

Igaratá, 23 de Outubro de 2017.
CELSO FORTES PALAU
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contemplados no Programa Frente de Trabalho

NOMES	RG
Alzira do Carmo Ferreira	30.787.415-5
Ana Lidia da Silva	34.146.601-3
Ana Lúcia de Oliveira	36.506.051-3
Aparecida Nair de Paula	13.628.719-0
Bruna Regina de Oliveira	41.171.7492
Caroline Rocha da Silva	49.957.248-8
Dalila Pereira	40.320.665-0
Darci Pereira	25.500.155-1
Débora Regina dos Santos Souza	30.787.475-8
Eder Machado de Araujo	41.101.479-x
Edna Regina de campos Rezende	42.680.542-x
Elizandra Alves Feitosa	30.787.351-1
Erica da Silva	42.681.561-0

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Igaratá

Criado através da Lei no 1.883 de 06 de abril de 2017

Expediente
Publicação Digital de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Igaratá
Prefeito Municipal: Dr. Celso Fortes Palau
Secretária: Jucimara Ribeiro Brito
Assessoria de Imprensa:
Jornalista Responsável: Roberto Drumond Mello Silva – MTb 051 - DRT 31697/70 (MG)



PREFEITURA
DE
IGARATÁ



Gertrudes Ferreira	35.806.599-9
Gilese Carvajal Lemos da Silva	36.678.19-2
José Nilton de Souza	16.111.426-x
Karine Rezende Ferreira	60.775.184-8
Kelly Cristine Peters Rodrigues Rosa	47.705.370-1
Luana Rosa Lima dos Santos	39.184.05-6
Luci Silvério da Silva Barbosa	34.948.097-7
Luciana das Dores Santos	35.296.707-9
Lucineia Ferreira de Brito	46.338.350-3
Lucineia Vieira	45.210.407-x
Maria Celia Ferreira	26.231.875-1
Maria do Carmo da Silva	38.832.367-x
Maria Socorro Conceição da Silva	32.362.871-0
Monica Ramos de Amaceno	45.395.638-5
Nathalie Fernanda Santos Souza	47.703.326-x
Quiteria Maria da Silva	37.629.887-x
Regiane Melo do Nascimento	49.522.917-9
Rosa Mendes de Camargo	45.809.699-4
Sandra Aparecida de Oliveira	22.736.575-6
Sandra Regina Belchior	32.325.380-5
Silvana Donizeth Aparecida Alves	25.500.151-4
Solange Gonçalves Ferreira de Azevedo	26.231.873-8
Tais Izis dos Santos	45.017.812-2
Talita dos Santos	44.162.042-5
Targino Gustavo de Paula	48.969.621-1
Tatiana de Moraes	41.979.861-4
Wesley da Silva Bello	46.436.348-2

OBRAS E SERVIÇOS

Processo 2140/2017

Requerente: Manoel França Guimarães Primo

CPF: 373.571.748-91

Solicitação: Cartão de Estacionamento para Idoso

Deferido – Cartão nº 138

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº02/2017.

“Dispõe sobre o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC.2536/026/15 – favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Igaratá referente ao exercício de 2015.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Igaratá, S.P., aprovou e eu promulgo o Decreto Legislativo nº02/2017, nos termos do artigo 203, § único, inciso IV, do Regimento Interno desta Câmara.

Art. 1º - Fica aprovado o PARECER do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos seus termos, Processo TC-2536/026/15, favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Igaratá, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



**PREFEITURA
DE
IGARATÁ**

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Igaratá, 19 de outubro de 2017.

**VER. MOACIR APARECIDO FERNANDES PRIANTI
PRESIDENTE**
Registrado na Secretaria e publicado, na data supra.
**REGINALDO PEREIRA MONTI
SECRETÁRIO DA CÂMARA E REDATOR DE ATAS**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

TC-002536/026/15

Município: Igaratá.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2015. Prefeito: Sr. Elzo Elias de Oliveira Souza. Advogados: Drs. Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Cesar Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros. Acompanha: TC-002536/126/15.

Procuradora de Contas: Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

EMENTA: Município: Igaratá. Contas anuais do exercício de 2015. Ensino: 29,30%. FUNDEB: 100%. Valorização dos Profissionais do Magistério: 67,42%. Pessoal: 49,82%. Saúde: 30,72%. Déficit Orçamentário: 1,81%. Recomendações. Determinação. Jurisprudência deste Tribunal. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-002536/026/15. Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 21 de março de 2017, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, e Dimas Eduardo Ramalho e do Auditor Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Igaratá, exercício de 2015, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações à Origem, à margem do parecer e por ofício, e determinação à Unidade Regional competente.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior.
Publique-se.

São Paulo, 27 de abril de 2017.
ANTONIO ROQUE CITADINI
Presidente e Relator
Publicado no DOE DE 04/05/17

**Fique Atento nas
Notícias
de nosso Município!
Acompanhe
Igaratá
também
nas redes
sociais.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Igaratá

Criado através da Lei nº 1.883 de 06 de abril de 2017

Expediente

Publicação Digital de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Igaratá

Prefeito Municipal: Dr. Celso Fortes Palau

Secretária: Jucimara Ribeiro Brito

Assessoria de Imprensa:

Jornalista Responsável: Roberto Drumond Mello Silva – MTb 051 - DRT 31697/70 (MG)